COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 140/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 140/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GNS-50	30/11/2026 00:00	785100	ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de seguro veicular, por 12 (doze) meses, para 2 (duas) viaturas Mitsubishi L200 Triton do ComGptPatNavS (placas JDI2I92 e JDI2I91), prestado por sociedade seguradora autorizada pela SUSEP,

2. Justificativa de Necessidade

As 2 (duas) viaturas Mitsubishi L200 Triton, placas JDI2I92 e JDI2I91, integram a carga do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul e são empregadas no apoio às atividades administrativas e operacionais da Organização, inclusive em deslocamentos rodoviários. A ausência de cobertura securitária expõe o patrimônio público a perdas por colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, cuja reparação recairia integralmente sobre o orçamento da OM, além de deixar a viatura indisponível pelo tempo de recuperação. A contratação do seguro assegura a proteção desses bens e a continuidade do apoio por eles prestado.

A presente demanda substitui a formalizada para a Dispensa Eletrônica nº 94/2026, anulada por ter restringido a participação a microempresas e empresas de pequeno porte, condição que impede a participação das seguradoras, constituídas obrigatoriamente como sociedades por ações ou cooperativas autorizadas pela SUSEP (art. 24 do Decreto-Lei nº 73/1966).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De Pensões	Pagamento Coberturas Seguro Veículo	2,001.811,48		3.622,96

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.